

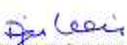


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 142, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o MEMO Nº 10/2016 emitido pelo docente Thiciano Leão Miranda, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **JESAIAS JORGE DE ANDRADA**, Contador, matrícula SIAPE nº1814640, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, exceto os veículos de transporte coletivo, no período de 12/12/2016 a 31/12/2016.


REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Geral

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboril, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000